



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAS
Ata da 56^a reunião, realizada em 24 de agosto de 2021

1 Em 24 de agosto de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da
6 SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho,
7 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Greiner da
9 Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de
11 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho Regional de Engenharia
13 e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da
14 sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas (Fiemg); Carina Miriam Barbosa Ferreira, da Associação das
16 Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); André Luiz Mendes
17 Barcelos, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira, da
18 Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos
19 Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro
20 Universitário Una. **Assuntos em pauta.** 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
21 BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O
22 presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 56^a reunião da Câmara de
23 Atividades Industriais. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS
24 GERAIS. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Nós temos alguns vídeos para
25 serem apresentados para vocês neste item. Eu gostaria de fazer a leitura do
26 primeiro vídeo. ‘SEMAD, Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas
27 Gerais realizam a Operação Lastro III, de combate ao comércio ilegal de carvão.
28 O governo de Minas fez uma nova investida contra o carvão ilegal no Estado e
29 realizou, entre os dias 20 e 22 de julho, a terceira fase da Operação Lastro, ação
30 coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
31 Sustentável (SEMAD), Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas
32 Gerais. O trabalho teve o objetivo de fiscalizar a cadeia de comércio de carvão
33 vegetal desde a origem, empreendimentos produtores, passando pelo transporte,
34 pátios intermediários e, por fim, empresas siderúrgicas, consumidoras do
35 subproduto florestal. O que se buscou foi combater o comércio irregular de carvão,
36 inclusive oriundo de florestas nativas, prática considerada crime, previsto na Lei
37 Federal 9.605/1998. Confira mais informações no vídeo. (Exibição de vídeo

38 *institucional*). Passaremos agora para o segundo vídeo. ‘Conheça o Sistema MTR
39 Minas Gerais. Instituído pela Deliberação Normativa 232/2019 do Conselho
40 Estadual de Política Ambiental (COPAM), que estabelece procedimentos para o
41 controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos em Minas
42 Gerais, o MTR concretiza a atribuição dada pela Política Estadual de Resíduos
43 Sólidos ao órgão ambiental competente de estabelecer sistema que mantenha
44 banco de dados atualizado com informações relativas a resíduos sólidos e rejeitos
45 gerados, transportados e encaminhados para destinação final em território
46 mineiro. Ao completar dois anos em atividade, o Sistema MTR Minas Gerais
47 consolida-se como a principal ferramenta de gerenciamento de resíduos do
48 Estado, além de um importante mecanismo de redução do passivo ambiental de
49 empreendimentos e instrumento essencial de promoção da sustentabilidade, por
50 meio do desenvolvimento de uma cultura baseada na logística reversa e na
51 economia circular dos processos produtivos.’ Passamos então para o segundo
52 vídeo. (*Exibição de vídeo institucional*). Passando para o próximo vídeo.
53 ‘Investimento no Parque Estadual do Rio Doce e entorno beneficia meio ambiente
54 e turismo. A maior reserva da Mata Atlântica de Minas, o Parque Estadual do Rio
55 Doce vai receber R\$ 93 milhões em investimentos, que serão destinados a
56 proteção e preservação dos recursos naturais e de sua biodiversidade. O aporte
57 inicial de R\$ 20 milhões foi anunciado pelo governador Romeu Zema na última
58 sexta-feira, 30 de julho, em solenidade realizada na unidade de conservação, que
59 é a primeira do Estado. Outros investimentos também prometem trazer mais
60 desenvolvimento para o turismo e economia da região, beneficiando visitantes e
61 moradores locais. Entre as melhorias estão implantação da chamada Estrada
62 Parque, via que liga o município de Marliéria ao Parque Estadual do Rio Doce, e
63 ainda as obras de melhoramento, pavimentação e construção de pontes na
64 rodovia LMG-760 e entroncamento da BR-262, acesso a São José do Goiabal,
65 até a unidade de conservação. Essas últimas estão em andamento e terminam
66 em 2022. Saiba mais no vídeo. (*Exibição de vídeo institucional*). Passaremos
67 então para o quarto vídeo. ‘Supram e Unidade Regional de Gestão das Águas
68 Alto Paranaíba vão atender 21 municípios da região. Inauguradas pelo
69 governador Romeu Zema no sábado 7/8, as novas unidades da Superintendência
70 Estadual de Meio Ambiente (Supram) e Unidade Regional de Gestão das Águas
71 (Urga) do Alto Paranaíba vão levar o serviço de meio ambiente à população dos
72 21 municípios da região. Empreendedores, produtores rurais e população em
73 geral poderão solicitar licenças ambientais, outorga de uso da água, entre outros
74 atos autorizativos dos dois órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e
75 Recursos Hídricos (Sisema). A inauguração contou com a presença da secretária
76 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Melo, e do
77 diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Marcelo da
78 Fonseca. Acompanhe o vídeo e saiba mais sobre como foi o evento de
79 inauguração e a importância dessas novas unidades para a região do Alto
80 Paranaíba. Mais informações você encontra também no site

meioambiente.mg.gov.br.' Passaremos então ao quarto vídeo." (*Exibição de vídeo institucional*). Passaremos agora para o quinto e último vídeo. 'Você conhece a Revista Mineira de Recursos Hídricos? Periódico científico eletrônico, editado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a Revista Mineira de Recursos Hídricos divulga artigos e notas técnicas-científicas inéditas e relevantes na área de recursos hídricos. Os trabalhos tratam de análise de qualidade da água, disponibilidade hídrica, gestão de recursos hídricos, análises de normas que regulam o tema, governança, dentre outros temas. Acesse o site da Revista Mineira de Recursos Hídricos. Lá você pode ler diversos conteúdos já publicados, além das diretrizes para submeter o seu trabalho à revista. Conheça mais sobre a revista em rrmrh.igam.mg.gov.br ou através do QR Code no vídeo.'" (*Exibição de vídeo institucional*). **4) EXAME DA ATA DA 55ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 55ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 12 de agosto de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **5.1) HNK BR Indústria de Bebidas Ltda.** Fabricação de cervejas, chopes e maltes e usinas de produção de concreto comum. Pedro Leopoldo/MG. PA/SLA 3328/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). **Apresentação:** Supri. **Retorno de vista:** Appa e Fiemg. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Voto contrário: Appa. **Justificativa de voto contrário:** Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Eu vou votar contrário, até porque já coloquei aqui que não fui totalmente convencido pelas justificativas em cima do nosso parecer." **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) Metal Nobre Siderurgia Eireli.** Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. Divinópolis/MG. PA 08658/2017/002/2019. Processo Híbrido SEI 1370.01.0015074/2021-90. Classe 5. **Apresentação:** Supram Alto São Francisco. Licença concedida por unanimidade nos termos do Adendo ao Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa e OAB. Ausência: Una. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Fergubel Ferro Gusa Bela Vista Ltda.** Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Matozinhos/MG. PA/SLA 2106/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). **Apresentação:** Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. **Justificativa:** Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Embora muito bem-feito o parecer da Supram Central, eu gostaria de entender melhor o indeferimento que ensejou esse processo, em virtude de estar no novo sistema SLA. Então eu fiquei com

algumas dúvidas e gostaria de ter acesso ao processo na íntegra.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO.** **8.1)** Delta Sucroenergia S/A. Destilação de álcool e fabricação de açúcar. Delta/MG. PA 00030/1980/024/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemp, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e Una. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **9.1)** Helicópteros do Brasil S/A. Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Itajubá/MG. PA/SLA 2690/2021. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemp, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e Una. **9.2)** Barbosa & Cia Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.); abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; compostagem de resíduos industriais. Barbacena/MG. PA/SLA 2118/2020. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemp, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Destaque da Supram Zona da Mata: – Inclusão da seguinte informação no item 9 do Parecer Único: “Em decorrência da avaliação do Programa de Automonitoramento executado durante a vigência do TAC, foi lavrado o AI nº 280779/2021, por ‘descumprir determinação, deliberação ou deliberação normativa do COPAM ou deliberação normativa conjunta COPAM-CERH-MG’, de acordo com o Código 111 do Decreto 47.383/2018.” **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1)** Radil Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada; preparação de conservas. Itapecerica/MG. PA 02031/2002/009/2017. Processo Híbrido SEI 1370.01.0023334/2021-73. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemp. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Em virtude do tempo que esse empreendimento ficou paralisado, eu gostaria de avaliar melhor o cumprimento desses monitoramentos que ensejaram a sugestão pelo indeferimento do processo.” **10.2)** Gecal Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. Fabricação de cal virgem; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; formulação de adubos e fertilizantes; postos

revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Pains/MG. PA 02762/2009/004/2013. Processo Híbrido SEI 1370.01.0038351/2021-74. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com supressão da condicionante nº 4 do Anexo I, que já foi cumprida, conforme manifestação da Supram Alto São Francisco. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **10.3) Líder Indústria e Comércio de Estofados S/A. Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma.** Carmo do Cajuru/MG. PA/SLA 5190/2020. Classe 6. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e Una. **10.4) Companhia Eletroquímica Jaraguá. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos e formulação de adubos e fertilizantes.** Formiga/MG. PA 01692/2003/005/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover. Destaques da Supram Alto São Francisco: – Na página 3 do Parecer Único, onde está escrito “artigo 32, parágrafo 4º do Decreto nº 47.383”, leia-se “artigo 37, parágrafo 2º do Decreto nº 47.383”; – Na página 18 do Parecer Único, supressão do quarto parágrafo, que, por um equívoco, faz menção a outro empreendimento. **10.5) Tecnosulfur Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S/A. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira (produção de escórias sintéticas e outros insumos para tratamento do aço).** Sete Lagoas/MG. PA 00797/2003/008/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e Una. **10.6) Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. (Planep). Tratamento químico para preservação de madeira.** Curvelo/MG. PA 022747/2005/007/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig,

210 Crea, Fiemg, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e Una. **10.7) Posto**
211 **D'Angelis Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
212 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
213 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Montes Claros/MG.**
214 **PA/SLA 1454/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
215 **III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença renovada por
216 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
217 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa e OAB. Ausências: Mover e
218 Una. **10.8) Posto D'Angelis Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de**
219 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
220 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Montes**
221 **Claros/MG. PA/SLA 1455/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
222 **14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
223 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
224 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa e OAB.
225 Ausências: Mover e Una. **10.9) Siderurgia Santo Antônio Ltda. Siderurgia e**
226 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
227 **ferro-gusa. Itaúna/MG. PA 00354/2004/011/2017. Classe 5. Apresentação:**
228 **Supram Norte de Minas.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
229 Fiemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Fazer uma
230 avaliação do cumprimento das condicionantes, principalmente em relação às
231 emissões atmosféricas.” **10.10) Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Filial**
232 **Mecânica e Outros. Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de**
233 **combustão e usinagem. Betim/MG. PA 01354/2001/010/2017. Processo**
234 **Híbrido SEI 1370.01.0031620/2020-36. Classe 6. Apresentação: Supram**
235 **Central Metropolitana.** Licença renovada por unanimidade nos termos do
236 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea,
237 Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover. Destaque da Supram Central
238 Metropolitana: – Na capa do Parecer Único, onde está escrito “149/2021,
239 Documento SEI 33155669”, leia-se “151/2021, Documento SEI 33156584”. **10.11)**
240 **Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos**
241 **com redução de minério, inclusive ferro-gusa. Ouro Branco/MG. PA**
242 **00040/1979/089/2016. Processo Híbrido SEI 1370.01.0029227/2020-45. Classe**
243 **6. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença renovada por
244 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
245 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover.
246 Destaques da Supram Central Metropolitana: – Na capa do Parecer Único,
247 inclusão de três processos que fazem parte da renovação: “Laminação de planos,
248 fase 3, 00040/1979/092/2019, LP+LI+LO 210/2019 - Válida até 19/12/2029;
249 Tanques ETA, 1370.01.0000518/2019-64, LAS-CAD, 42853332/2018 - Válida até
250 20/1/2029; Posto Locomotiva, 2566/2001/002/2017, AAF 08279/2017 - Válida até
251 20/11/2021.” – Na página 2 do Parecer Único, supressão de três atividades, que
252 não fazem parte da renovação: “E-05-01-1 Barragem ou bacia de amortecimento

253 de cheias; F-05-11-8 Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem
254 industrial; F-05-12-6 Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem
255 industrial.”; alterar de classe 3 para classe 5 a atividade “B-01-02-3 Fabricação de
256 cal virgem, hidratada ou extinta - 249.000 ton/ano”; alterar de classe 2 para classe
257 5 a atividade “F-06-01-7 Postos de abastecimento, instalações de sistemas
258 retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de
259 combustíveis - 155 m³; – Na página 3 do Parecer Único, registrar alteração:
260 “Deve-se destacar que no passado o processo de licenciamento foi requerido para
261 a produção anual de ferro gusa igual a 4.500.000 ton/ano. Porém, devido a
262 limitações de processo, a capacidade instalada atual de ferro-gusa é de 4.360.000
263 ton/ano, sendo solicitada pela empresa a retificação da informação no PU.”; e, ao
264 longo do Parecer Único, onde é citada a produção anual de ferro gusa igual a
265 “4.500.000 ton/ano”, substituir por “4.360.000 ton/ano”; – Nas páginas 7 e 130,
266 onde consta “Perfis estruturais – com produção máxima de 49.000 ton/mês”,
267 retificar para “Perfis estruturais – com produção máxima de 49.992 ton/mês;
268 “Acabados BQ – com produção máxima de 62.696 ton/mês”, leia-se Acabados
269 BQ – com produção máxima de 78.000 ton/mês; e inclusão do item “Laminações
270 - LCG = 91666,67 ton/mês (00040/1979/088/2015 - LO 211/2019 - 2^a fase LCG;
271 LTQ = 72.500 ton/mês (00040/1979/087/2013 - LO 107 - 1^a fase Planos).” – Na
272 página 13, item “Resíduos sólidos”, suprimir “borra ácida, resíduo classe I, que é
273 gerado no sistema de purificação de benzeno na usina de óleos leves com volume
274 estimado em torno de 720 t/ano, sendo descartado no deposito de resíduos
275 Industriais classe I da empresa”, por não se tratar de resíduo gerado atualmente
276 pelo empreendimento, de acordo com a Supram Central Metropolitana; – Na
277 página 34, no item referente a “Instalações da Coqueria 2”, incluir a seguinte
278 informação: “Há também o britador 03, com capacidade de 700 ton/h.” –
279 Supressão no Parecer Único da informação relacionada à geração da borra ácida:
280 “depósito de resíduo ácido proveniente da lavagem do benzeno”; – Na Página 54,
281 suprimir o item referente a “Unidade de Tratamento de Minério à Seco – UTM”; –
282 Na página 81, onde está escrito “A empresa possui dois alto-fornos que juntos
283 possuem capacidade de produção total de 11.871 ton/dia de ferro gusa”, leia-se
284 “A empresa possui dois alto-fornos que juntos possuem capacidade de produção
285 total de 11.911 ton/dia de ferro gusa”; – Na página 99, suprimir o item
286 “Sinterização – Instalação de novos precipitadores eletrostáticos em rota paralela
287 ao atual precipitador, aumentando a eficiência do sistema de despoeiramento
288 existente”, pelo motivo de estar repetido; – Na página 103, no item “Sistema de
289 Tratamento Biológico”, onde está escrito “área da Coqueria”, leia-se “área de
290 Carboquímicos”; – Na página 124, retificar “Via Única – C23” para Via Única –
291 C13”; – Correções no item “Controle processual” decorrentes das alterações já
292 registradas relativas a retificação de classe de atividade e exclusão de itens; – Na
293 página 129, onde está escrito “Gerente de SSTMA”, retificar para “Gerente de
294 Meio Ambiente da Usina de Ouro Branco”; – Na conclusão do Parecer Único,
295 suprimir as atividades relativas a “aterro para resíduos”, conforme supressão

296 registrada anteriormente. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
297 **ADENDO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **11.1)** Flamma
298 Automotiva S/A. Fabricação de peças e acessórios para veículos
299 automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes.
300 **Pouso Alegre/MG. PA 00153/1987/031/2014. Classe 4 (conforme Lei nº**
301 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** Apresentação: Supram Sul de
302 **Minas.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
303 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa e
304 OAB. Ausências: Mover e Una. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
305 assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a
306 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
307

308 **APROVAÇÃO DA ATA**
309
310

311 **Fernando Baliani da Silva**
312 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**